

O Império do Cruzeiro do Sul e a Corte Celeste de Tien-Tsin: apontamentos sobre as relações sino-brasileiras no século XIX¹

Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves

Concluiu o doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo e realizou estágio de pós-doutoramento na UFRJ. É professora titular de História Moderna da UERJ. Cientista do Nosso Estado/Faperj. Pesquisadora do CNPq e do Pronex/Faperj/CNPq – Dimensões da Cidadania.

Lucia Maria Paschoal Guimarães

Possui graduação em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestrado em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo. Realizou estágios de pós-doutoramento na Cátedra Jaime Cortesão da FFLCH/USP e de pesquisa sabática na Universidade Nova de Lisboa. É professora titular de Teoria da História e Historiografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Tânia Bessone da Cruz Ferreira

Graduou-se em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizou mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense e doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo. É professora-adjunta procientista da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

RESUMO

Os chineses desenvolveram relações peculiares com o Brasil, embora não tenham constituído uma forte corrente imigratória. O intercâmbio se iniciou no período colonial, fruto do comércio entre a América portuguesa e o extremo oriente, e da circulação de mercadores, militares, religiosos magistrados e aventureiros entre os domínios ultramarinos de Lisboa. Após a transferência da corte para o Rio de Janeiro, em 1808, o Príncipe Regente Dom João mandou vir de Macau 300 agricultores, com o objetivo de introduzir o cultivo do chá, no recém-criado Jardim Botânico. No final da década de 1870, o governo imperial cogitou, novamente, contratar trabalhadores chineses, para substituir a mão de obra

ABSTRACT

Chinese developed peculiar relations with Brazil, even so they did not represent a great migratory chain. In the colonial times, it had a continuous interchange between China and Brazil by means of traders, religious, magistrates and adventurers, who in such a way travelled among the Portuguese territories. After the transference of the Portuguese Court to Rio de Janeiro, prince regent d. João ordered to bring three hundred Chinese from Macau to come to Rio to plant tea in the just established Botanical Garden. At the end 1870, there were some efforts to encourage the Chinese immigration to Brazil to substitute the african slaves in the great plantations. In spite of the

escrava nas grandes propriedades rurais. Apesar dos esforços diplomáticos, as negociações fracassaram, pois as autoridades brasileiras preferiam contratar imigrantes europeus.

PALAVRAS-CHAVE: relações sino-brasileiras, imigração, diplomacia imperial

diplomats efforts, the negotiations did not go on, because Brazilian authorities preferred to engage European immigrants.

KEYWORDS: Chinese-Brazilian Relations, immigration, imperial diplomacy

Os chineses desenvolveram laços muito peculiares com o Brasil, embora não tenham constituído uma forte corrente imigratória, tal como ocorreu em outras localidades do Novo Mundo, a exemplo do Peru, de Cuba e dos Estados Unidos, por exemplo. As relações sino-brasileiras principiaram no período colonial, fruto não apenas da troca de produtos entre a China e a América portuguesa, mas também devido ao vaivém de mercadores, religiosos, militares, magistrados e aventureiros, que circulavam entre os domínios ultramarinos de Lisboa.

Com efeito. A aproximação de Portugal com a China decorreu do movimento de expansão europeia, iniciado entre os séculos XIII e XV, e que representou “um processo plurimilenar de ruptura e isolamento, a passagem de um plural ao singular”, no entender de Pierre Chaunu.² As grandes navegações *desencravaram* as diferentes humanidades separadas, abriram novos mares e horizontes, possibilitando a penetração nesse mundo de universos compartimentados. Dava-se início a um processo irreversível e autoalimentado – que se poderia considerar, na perspectiva de uma historiografia recente, uma primeira *globalização* – no qual coube aos portugueses e espanhóis um papel de vanguarda³. Segundo a documentação disponível, o estabelecimento dos portugueses em Macau, através de uma feitoria livre, ocorreu a partir de assentamento em 1554, sendo que a cessão legal daquele sítio ao

Império português data de 1557, pelas autoridades provinciais de Cantão, confirmada, em seguida, pelo Imperador Chi-Tsung.⁴

Séculos transcorreram. Ainda que a China se tivesse fechado ao comércio europeu, Macau continuou, entre o século XVII e meados do XIX, a ser o principal porto aberto à navegação internacional, entreposto das relações da China com os povos ocidentais. Nesta feitoria, estabeleceu-se uma rica burguesia comercial, levando à criação de uma municipalidade – o Senado da Câmara. No início do século XIX, este Senado recebeu do Príncipe Regente Dom João, em 1810, por seu comportamento durante as invasões francesas, a designação de “Leal Senado”, sendo a única instituição do ultramar a possuir tal título.⁵

O historiador Charles Boxer afirma que a característica mais espantosa do império marítimo português no século XVI foi a sua dispersão. No Oriente, estava representado por uma cadeia de fortes e feitorias que se estendiam de Sofala e Ormuz, na margem ocidental da Ásia das Monções, até a Macau na costa do Pacífico. No Ocidente, possuíam praças-fortes no Marrocos, feitorias e algumas fortalezas entre Cabo Verde e Loanda na costa ocidental africana, nas ilhas do golfo da Guiné, ao mesmo tempo em que iniciavam a conquista do litoral brasileiro⁶. De fato. Desde aquela época, apesar da distância, constata-se a troca regular entre produtos orientais e brasileiros. Navios portugueses,

² CHAUNU, Pierre *Expansão europeia do século XIII ao XV*. São Paulo, Pioneira, 1978, p. 36; ver, ainda GODINHO, Vitorino de M. *Os descobrimentos e a economia mundial*. v. 1, Lisboa, Presença, 1984, p.20.

³ SUBRAMANYAN, Sanjay. *O império asiático português, 1500-1700. Uma história política e económica*. Lisboa, Difel, 1995, p. 145-148. Ver, também, GRUZINSKI Serge. Les mondes mêlés de la Monarchie catholique et autres “connected histories”. *Annales. Histoire, Sciences Sociales*. Paris, 56 (1): 85-118, jan-fév 2001, e SUBRAMANYAN, Sanjay. De Tage ao Gange au XVIe siècle: une conjoncture milénariste à l’échelle eurasiatique. *Annales. Histoire, Sciences Sociales*. Paris, 56 (1): 51-84, jan-fev 2001.

⁴ ESTORNINHO, Carlos. Macau. In: SERRÃO, Joel (dir.) *Dicionário de História de Portugal*. v. 2, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1965, p. 859

⁵ Idem, p. 861.

⁶ BOXER, Charles. *O império marítimo português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1995, p. 65.

¹ Este trabalho apresenta resultados parciais de pesquisa coletiva desenvolvida no Laboratório Redes de Poder e Relações Culturais da UERJ. Uma versão preliminar do texto, com o título *Chinese presence in South Atlantic*, foi exposta pelas autoras em Macau, no XIII Congresso de la Federación Internacional de Estudios sobre América Latina y el Caribe, em 2007.

provenientes de Lisboa ou do Porto, traziam para os domínios do Atlântico sul mercadorias originárias da China, que eram permutadas por açúcar, aguardente, tabaco, madeira e raízes medicinais. Vale lembrar que toda a atividade de comércio exterior direta era vedada a brasileiros e a estrangeiros, em virtude da política de segregação e monopólio desenvolvida por Portugal em relação à sua colônia americana, sobretudo depois que nela se descobriram ouro e diamantes.

Porém, ao lado do sistema mercantil oficial, desenvolveram-se outros meios de intercâmbio. As naus que regressavam do Extremo Oriente, em razão da viagem muito longa, costumavam fazer escalas na costa brasileira, seja para reabastecimento de água e de mantimentos, seja para providenciar reparos, sobretudo nas capitânicas de Pernambuco, da Bahia e do Rio de Janeiro, as quais apresentavam portos convenientes pela facilidade de boas provisões. E, apesar das sanções a que estavam sujeitos, há registro de que aventureiros e tripulantes burlavam as autoridades, desembarcavam e vendiam produtos orientais à gente da terra, dando ensejo a um lucrativo comércio clandestino. Difundia-se, assim, o gosto pelas sedas e fazendas bordadas, por caixinhas esmaltadas, adornos, leques e sombrinhas, por tigelas azuis de Nankim e Cantão, móveis pintados de laca, e pelas louças de Chinchén.

No correr dos anos, floresceria uma extensa rede de contrabando, integrada por negociantes locais e mercadores tanto portugueses, quanto estrangeiros, sobretudo ingleses e anglo-americanos. O crescimento dessa rede de comércio ilegal, porém, não deve ser creditado apenas às restrições impostas pelo monopólio metropolitano. Outro fator também o estimulava: a forte demanda pelos artigos orientais da população senhorial das cidades e dos engenhos mais opulentos. As mercadorias importadas eram pagas com rolos de tabaco brasileiro, produto bastante apreciado nos mercados do extremo leste. Neste sentido, uma das

estratégias mais utilizadas pelos intermediários, para burlar a vigilância e ancorar naqueles portos mencionados, consistia na alegação de falsas avarias nas suas embarcações. Não por acaso, no século XVIII, na correspondência da Corte de Lisboa para os vice-reis do Brasil, por reiteradas vezes, observa-se a recomendação “de impedir que navios estrangeiros sob o pretexto de arribada façam contrabando”.⁷

O certo é que na Terra de Santa Cruz a presença da China extrapolava os artigos de luxo, que tanto agradavam aos senhores de engenho. Gilberto Freyre atribui aos contatos indiretos, propiciados pela circulação de funcionários, religiosos, militares e magistrados entre os domínios ultramarinos portugueses, a transmissão de numerosos usos e costumes chineses que se arraigaram na sociedade do Brasil patriarcal⁸. Desta maneira, explica-se o emprego do palanquim, como o meio de transporte preferido pelas pessoas mais abastadas da colônia. O mesmo se pode dizer do costume dos adultos acenderem lanternas coloridas nos dias de festa e de se divertirem soltando bombinhas e fogos de artifício por ocasião das celebrações familiares e religiosas, assim como o hábito de empinar papagaios de papel de seda, a princípio uma forma de recreação destinada apenas a fidalgos, mas que se popularizou e até hoje é bastante praticada por crianças e adultos no Brasil.

Na arquitetura colonial, por sua vez, não faltam marcas da influência chinesa, a começar pela reprodução dos telhados acachapados, construídos ao estilo dos pagodes chineses, arrematados por largos beirais arrebitados nas pontas em cornos de lua. Estilo, por sinal, que ainda se conserva nos tradicionais coretos das praças públicas e nos jardins das cidades brasileiras. Na decoração interior das casas, móveis, pinturas, esteiras, ornamentos e utensílios de porcelana atestavam o gosto pelas chineses. E, até mesmo nas igrejas, percebe-se a reprodução de temáticas da arte orna-

mental chinesa, nos objetos decorativos e nos enfeites dos altares. O norte-americano Luther M. Schaeffer, nas suas memórias de viagem, admirado, registra a descoberta de alguns desses adornos na visita que fez ao Rio de Janeiro, em 1849: (...) *I visited a monastery, built in 1671. I was very politely received. There is a chapel in the building most gorgeously embellished, the floors inlaid with variegated marble, the walls with porcelain and China squares, relieved by gilt and scarlet lines. There is also in the room a large China figure of our Saviour on the cross*⁹. Outros exemplos expressivos de peças religiosas com traços orientais podem ser encontrados hoje em dia nas coleções dos Museus de Arte Sacra (Salvador, Bahia) e dos Oratórios (Ouro Preto, Minas Gerais).

Em Minas Gerais, há até quem sustente que tais obras teriam sido produzidas por escravos chineses. Outra explicação corrente é de que as pinturas foram encomendadas na China para serem presenteadas à população da região mineradora pelo rei de Portugal. Já o professor de história da arte e crítico José Roberto Teixeira Leite discorda dessas versões. Afirma que as pinturas ornamentais das igrejas mineiras e baianas são vestígios do vaivém dos portugueses entre suas possessões e colônias. No seu entender, “em nenhuma região brasileira, mais do que em Minas Gerais, foram tão numerosos os exemplos de pintura decorativa com temática ou de inspiração chinesa”. Entretanto, adverte que esses vestígios não constituem arte chinesa, mas sim de “arte achinesada”, uma simplificação da “complexa estética do Extremo Oriente”. Acredita que o tipo de trabalho, produzido por artistas locais, tenha origens em pinturas que decoravam inúmeros outros objetos importados da China. Tratava-se, enfim, de uma chinesice. Tal como se observa na decoração e nas cores

da Igreja de Nossa Senhora do Ó, em Sabará (Minas Gerais), que dão ao interior do templo católico cores quase de pagode, no entender de Gilberto Freyre¹⁰. De qualquer forma, muito antes da descoberta do ouro, os elementos da cultura chinesa estavam bem mais difundidos no Brasil do que os europeus. Somente a partir de meados do século XVIII e, sobretudo, depois da vinda da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, ocorreu o processo de “ocidentalização” do Brasil.

Em novembro 1800, em carta dirigida ao Marquês de Ponte Lima, Dom Rodrigo de Souza Coutinho, Secretário da Marinha e do Ultramar (1796-1803), afirmava que Macau devia ser conservado não só como “monumento do seu antigo poderio, mas ainda como entreposto único para o comércio da China”.¹¹ Neste sentido, defendia o estabelecimento de uma companhia de comércio que concederia privilégios à China, notadamente, a Macau. O projeto não logrou êxito devido aos problemas enfrentados por Portugal, nessa conjuntura, em especial, as guerras contra a Espanha e França. Dez anos mais tarde, no entanto, com as inúmeras consequências da transferência da Corte para o Brasil, Macau voltaria à ordem do dia¹².

Se o comércio com o Oriente já havia perdido seu papel fundamental para Portugal, uma vez que este estabelecera o projeto de um novo Império – o Império luso-brasileiro – em terras atlânticas, Macau continuaria a atrair a atenção lusitana. O mesmo Dom Rodrigo de Souza Coutinho, agora na qualidade de ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros (1808-1812), foi o mentor do Decreto de 13 de maio de 1810, que isentava dos direitos de entrada nos portos do Brasil os gêneros e as mercadorias da China diretamente importadas, “que se exportarem diretamente para os portos deste Estado, e pertencerem aos vassallos portugueses, ou

⁹ SCHAEFFER, L. M.. *Sketches of travels in South America., México and California*. New York: James Egbert Publisher, 1860, p. 13 e 14. Também disponível em <http://free-book.58search.com/relatedTag/ebook-California-79528.html>, acessado em 22/7/2007.

¹⁰ Cf. FREYRE, Gilberto, op. cit., p. 94-95.

¹¹ Carta de Dom Rodrigo para o Marquês de Ponte Lima, 24/novembro/1800. In: COUTINHO, Rodrigo de Souza. *Textos políticos, econômicos e financeiros (1783-1811)*. Tomo 2. Introdução e direção de Andrée Mansuy Diniz Silva. Lisboa, Banco de Portugal, 1993, p. 70-72.

¹² SILVA, Andrée Mansuy Diniz. *Portrait d'un homme d'État: Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares, 1755-1812* (II: L'homme d'État, 1796-1812. Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 2006, p. 244-245.

⁷ “Carta de 14 de março de 1769”. Correspondência da Corte de Portugal, com os Vice-Reis do Brasil, no Rio de Janeiro de 1762 a 1807. Arquivo Nacional. Livro 20, fls. 15.

⁸ Cf. FREYRE, Gilberto. *China tropical*; organização de Edson Nery da Fonseca. Brasília: UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003, p. 21.

por sua conta forem carregados em navios nacionais”. Tal decisão fora tomada pelo Príncipe Regente Dom João, em consideração aos serviços prestados pelos oficiais do Senado da Câmara e demais habitantes da Cidade de Macau, que demonstraram “a sua fidelidade, não só em mandar a este porto um navio com o fim de felicitar-me por ocasião da minha feliz chegada a este Estado, mas muito principalmente pelos esforços com que repeliram os piratas que ameaçavam invadir aquela Colônia”.¹³

O decreto, todavia, não recebeu boa acolhida entre os demais membros do governo, a exemplo do Ministro da Marinha e dos Negócios de Ultramar, o Conde das Galveias. Apesar disso, parece que a ideia de aproximação com a China continuaria nos planos de Dom Rodrigo. Corria, na época, a partir de uma correspondência anônima, o boato de que o Ministro Dom Rodrigo “teria cogitado resolver o problema da nossa escassez de gente, mandando vir um milhão de chins”, resultando em benefício tanto para a China, devido ao excesso de população, quanto ao Brasil, graças à introdução de duas importantes manufaturas – a da seda e da porcelana, além do cultivo do chá.¹⁴

Intrigas da Corte ou políticas de governo? Em verdade, com base na documentação, é possível afirmar que a primeira colônia chinesa, originária de Macau, instalou-se no Rio de Janeiro, a partir de 1814, conforme demonstra o Registro de Estrangeiros do Arquivo Nacional. Neste ano, há indicação do desembarque de quatro chineses que, inclusive, conservaram seus nomes de origem – Liang Chou; Ming Huang; Chian Chou e Tsai Huang. Os demais já eram portadores de nomes cristãos.¹⁵ Também há notícia da chegada ao Rio de Janeiro de mudas e sementes de chá, provenientes de Macau, que teriam sido plantadas em 1814, em vasta

área da Ilha do Governador, na Fazenda Santa Cruz e no Jardim Botânico, por agricultores chineses contratados por Dom João, a fim de ensinarem as técnicas do cultivo e da preparação do chá. Muitos desses colonos, no entanto, teriam abandonado, posteriormente, as plantações. Transformaram-se em vendedores ambulantes. Sem perspectivas de retornar ao país de origem por motivos tanto econômicos quanto de ordem política, já que a China imperial não os aceitava de volta, renegando-os por haverem abandonado a terra natal, procuraram adaptar-se aos costumes locais. Passaram a se concentrar no centro do Rio, nas proximidades do beco dos Ferreiros, onde também se localizavam as primeiras casas de ópio da cidade.

Por sinal, a presença de *chins na urbs* carioca ainda pode ser comprovada através de dois documentos conservados na Biblioteca Nacional, que se referem a um abaixo-assinado de 51 chineses, residentes na Corte, e a uma petição endereçada pelos mesmos a Dom João, no sentido de que o também chinês Domingos Manuel Antonio fosse nomeado intérprete, diretor e cônsul dos suplicantes. Justificava-se a demanda, pois sendo eles úteis “à população, agricultura e comércio do Reino do Brasil, como Estrangeiros, e de uma Nação, cujo idioma é nada vulgar, se vêm nas tristes circunstâncias de não ter um Intérprete, que possa transmitir perante os Tribunais e Justiças de Vossa Majestade aquilo que é de seu direito e justiça representar”. Afirmavam, por outro lado, que pela extrema dificuldade do estudo da língua portuguesa, pela “falta de Intérprete, que entendendo a língua chinesa possa explicar-lhes os correspondentes vocábulos portugueses, se tem da falta originado gravíssimos prejuízos aos suplicantes, não só físicos como morais”. Não há indicação, todavia, se a súplica foi ou não aceita pelo soberano.¹⁶

Diversos europeus, nos seus relatos de viagem, registraram a existência de chineses vivendo em terras do Rio de Janeiro. Rugendas, que visitou a cidade entre 1821 e 1825, documentou a plantação chinesa de chá no Jardim Botânico. John Luccock afirma que logo após a chegada da Família Real, aventou-se a ideia de se suprir de chá todo o mercado europeu com a produção carioca. Os alemães Spix e Von Martius fazem referência ao chá carioca, cujo aroma lhes pareceu excelente, embora o sabor não fosse dos melhores. De qualquer modo, sabe-se que a experiência com o cultivo da planta não logrou grande êxito. Para a inglesa Maria Graham, a cultura do chá não teve continuidade porque o imperador Dom Pedro I compreendeu ser mais vantajoso vender café – um produto sem concorrentes – e comprar chá, produzido a baixo custo na China e na Índia, do que obtê-lo com muito mais despesas.¹⁷ A entrada de chineses no Brasil, entretanto, não cessou. A época de maior fluxo deu-se entre 1825 e 1826, de acordo com o Registro de Estrangeiros. Após 1829/1830, o número decresceu de maneira sensível.¹⁸

Se, por um lado, deve-se à transferência do aparato de Estado português no Rio de Janeiro a primeira iniciativa oficial de promover a imigração chinesa, por outro, paradoxalmente, sua permanência também foi responsável pelo início do afastamento do Brasil com o Oriente. Junto com a Corte veio a europeização da nossa sociedade. Hábitos e práticas orientais, outrora comuns, tornaram-se “bisonhos e antigos costumes”, por serem usos que “desde muito não se sofrem entre os povos cultos e de perfeita civilização...”, conforme advertia o padre Luiz Gonçalves dos Santos, em suas *Memórias para servir ao Reino do Brasil (...)*, datadas de 1821.¹⁹ Daí em diante, tamanha foi a penetração do Ocidente na economia e na cultura do Brasil, “ainda patriarcal e já burguês”,

que o Oriente “se manifestaria apenas em algumas sobrevivências”, a exemplo de certos produtos chineses que teimavam em frequentar as casas de comércio e os anúncios dos jornais brasileiros.²⁰

Ainda assim, em meados do século XIX, já durante o reinado de Dom Pedro II, ocorreriam novas tentativas para promover a imigração chinesa, sobretudo depois da promulgação da lei que extinguiu o comércio internacional de africanos para o Brasil. É sabido que traficantes negreiros portugueses, de origem açoriana, articularam a vinda de chineses, lançando mão dos contatos que dispunham em Macau. Estima-se que cerca de dois mil indivíduos deram entrada no porto do Rio de Janeiro, entre 1854 e 1856. Porém, o tráfico que parecia promissor não foi levado avante, tanto por pressão da Inglaterra, quanto pelo preconceito de alguns setores da elite brasileira, que identificavam os *chins* como símbolos do atraso colonial.

A opção por trabalhadores asiáticos, contudo, voltaria a ser cogitada no final da década de 1870, com o agravamento do problema da substituição mão de obra escrava. A proposta era defendida vigorosamente pelo então titular da pasta da Agricultura e presidente do Conselho de Ministros, João Luís Cansanção de Sinimbu. Preocupado com a falta de braços para tocar as grandes plantações de café e diante do fim iminente da escravidão, Sinimbu convocou um Congresso Agrícola, em 1878, com o objetivo de identificar meios de auxiliar a lavoura e incentivar o seu crescimento. Realizado entre 8 e 12 de julho daquele ano, o Congresso reuniu representantes das classes proprietárias das províncias do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, de São Paulo, do Espírito Santo, as principais áreas produtoras de café.²¹

A questão do recurso à mão de obra asiática gerou intensa polêmica. As opiniões se dividiram. Nomes da envergadura de Salvador de Mendonça e do Senador Cândido

¹³ Leis históricas: Decreto de 13 de maio de 1810. http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/revista/Rev_52/DEC13081810.htm, acessado em 24/6/2007.

¹⁴ Cf. MELLO, Evaldo Cabral de. *O Império frustrado*. In: *Um imenso Portugal. História e historiografia*. São Paulo, Editora 34, 2002, p. 51.

¹⁵ Registro data de 10 de setembro de 1814, provenientes de Caravelas. Cod. 370, Livro 1, fls. 178v.

¹⁶ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – Divisão de Manuscritos 11 -34, 27, 4. 6 de setembro de 1819. Essa documentação foi localizada e, pioneiramente, divulgada pelo pesquisador português Carlos Francisco Moura. *Boletim do Instituto Luis de Camões*, de Macau, nº 1, v.8, 1974, pp. 75 e segs. Cf. LEITE, José Roberto Teixeira. Chineses entrados no Brasil 1814-1842. In: *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileiras*. Campinas, Ed. da Unicamp, 1999, p. 269-275.

¹⁷ GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*. São Paulo/Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, 1990.

¹⁸ Só há registros nessa documentação até 1842.

¹⁹ Santos, Luiz Gonçalves dos. *Memórias para servir à história do Reino do Brasil (...)*. Escritas na Corte do Rio de Janeiro no ano de 1821 e Oferecidas a Sua Majestade El-Rei D. João VI. Lisboa, 1825, vl, p. 136.

²⁰ Cf. FREYRE, Gilberto, op. cit., p. 89-90.

²¹ Vale lembrar que em protesto à convocação restrita aos fazendeiros da região sudeste, os proprietários rurais do nordeste realizaram o seu próprio encontro no Recife, naquele mesmo ano de 1878.

Mendes de Almeida apoiaram a medida²². Exaltavam a capacidade de trabalho desses imigrantes, reportando-se à sua atuação na conquista do *far-west* norte-americano. Já a corrente contrária à admissão de chineses e indianos, com base em teorias raciais, condenava de maneira veemente a ideia, a pretexto de uma suposta inferioridade dos povos asiáticos, cuja barbárie, segundo se dizia, assemelhava-se a dos africanos.

Apesar das críticas suscitadas, tudo leva a crer que prevalecera a opinião do Ministro Sinimbu. Ele se empenhou para regulamentar a prestação de trabalho livre na agricultura, ao mesmo tempo em que buscou iniciar uma aproximação com a China. Tanto assim, que em 15 de março de 1879, o Gabinete baixou um decreto que normatizava os contratos de locação de serviços e, meses mais tarde, em outubro, após calorosos debates, conseguiu que a Câmara dos Deputados aprovasse o envio de uma embaixada especial ao Celeste Império, "incumbida de propor, negociar, e concluir um tratado de amizade, comércio e navegação, no qual, se possível, se atenda também à necessidade da introdução de trabalhadores agrícolas no Brasil"²³

Chefiada pelo Almirante Artur Silveira da Motta, futuro Barão de Jaceguai, investido nas funções de enviado especial e ministro plenipotenciário, e formada pelos diplomatas Eduardo Callado e Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, a missão embarcou em Toulon, na Corveta *Vital de Oliveira*, da Armada Imperial,

rumo ao Extremo Oriente²⁴. Vale lembrar que o Almirante Silveira da Motta (1843-1914), herói da Guerra do Paraguai, exercia o cargo de adido naval do Império em Londres e demais capitais das potências marítimas da Europa, desde 1874²⁵. Não por acaso, as consultas preliminares visando à aproximação com Pequim ocorreram em Paris. Lá o Almirante teve como principal interlocutor o Marquês Tsêng, representante da China junto aos Governos da França, da Grã-Bretanha e da Rússia. Este aconselhara o plenipotenciário, num primeiro momento, pleitear apenas a assinatura de um acordo de amizade e de comércio, para mais tarde abordar especificamente a questão dos imigrantes.

A comissão de Silveira da Motta enfrentou fortes entraves²⁶. A começar pela resistência imposta pela Assembleia Geral do Império, onde sofreu a censura severa de Joaquim Nabuco e de Afonso Pena, entre outros deputados. Sabe-se, por outro lado, que os ingleses não apoiavam os planos da chancelaria brasileira. Uma vez na China, os delegados encararam a desconfiança e a morosidade das autoridades locais, que quase nada sabiam a respeito do Brasil. Isto sem falar das dificuldades com os tradutores. Aliás, nas suas memórias, o Almirante deixaria um relato bem expressivo das experiências que vivenciara na Corte Celeste: "(...) As nossas conferências com o vice-rei e seus auxiliares eram uma reprodução do que se passava conosco nos bazares de

curiosidades, onde só depois de regatear durante muitos dias consecutivos conseguíamos comprar algum objeto por preço razoável. O *chim* quando está disposto a contentar-se com um seixo começa sempre por pedir a lua"²⁷.

As negociações alongaram-se por alguns meses, intermediadas pelo Ministro norte-americano Mr. Hartt. Além dos embaixadores no trato cotidiano com os comissários do Tsung-li-Yamen – o Conselho dos Grandes Censores do Estado, os representantes de Dom Pedro II viram sua atuação prejudicada por uma série de incidentes políticos, envolvendo os membros do séquito do Vice-Rei – Li-Hung-Chang, tio do imperador menino Kouang-Siu, que exercia as funções de Regente e de Primeiro Grande Secretário de Estado. Para completar o quadro pouco promissor, a missão ainda seria confrontada pela teia de intrigas diplomáticas, tecida diante da iminência de uma possível declaração de guerra da Rússia à China, e reforçada pela pressão internacional para coibir o comércio do ópio²⁸. Finalmente, na data de 5 de setembro de 1880, numa pomposa cerimônia pública, realizada no templo mais imponente de Tientsin, os plenipotenciários dos dois impérios firmaram o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e a China, cujo texto seria modificado no ano seguinte, com a incorporação de um artigo que proibia aos brasileiros a comercialização de ópio²⁹.

Em retribuição às atenções recebidas, dois dias depois da celebração do tratado, e aproveitando a passagem do aniversário da nossa independência, a 7 de setembro de 1880, a delegação brasileira ofereceu um banquete de 40 talheres à alta nobreza e ao corpo consular, seguido de um baile no hotel europeu de Tien-Tsi. Segundo o testemunho de Silveira da Motta, "(...) nunca se tinha visto naquela cidade festa tão suntuosa. (...) foi a primeira vez que o vice-rei e os demais

mandarins convidados, e que nunca haviam saído da China, se acharam no meio do que eles denominavam uma sociedade mista – isto é, composta de cavalheiros e senhoras sendo que, pelos costumes chineses, cada sexo reúne-se mesmo nas festas de família em companhias separadas"³⁰.

Apesar do sucesso da missão, admitido inclusive por outros diplomatas creditados em Pequim, o tratado sofreria novos percalços, desta feita no Rio de Janeiro. Dom Pedro II, que não escondia o seu desinteresse de estreitar relações com a China, procurou pretexto para não ratificar o acordo, no artigo seu 10, em que reconhecia o direito à autoridade chinesa de prender criminosos de sua nacionalidade, nas residências e armazéns de brasileiros na China, ou a bordo de navios mercantes brasileiros ancorados nos portos daquele país. O impasse foi resolvido, com o esclarecimento prestado pelo plenipotenciário, de que as residências de estrangeiros na China situavam-se todas dentro da área das concessões inglesas, francesas e americanas, portanto fora da jurisdição dos governantes locais³¹.

De qualquer forma, após a ratificação do tratado, o secretário Eduardo Callado deu continuidade aos trabalhos da missão. Preparou um "Plano para a introdução de trabalhadores *chins* no Brasil". O documento tomava como ponto de partida duas questões que preocupavam os comissários do Tsung-li-Yamen: em primeiro lugar, os maus tratos infringidos aos imigrantes pelas tripulações dos navios, durante a viagem para o país que os receberia; em segundo, a falta do cumprimento às normas fixadas nos contratos de trabalho. Para minimizar ambos os problemas, Callado sugeria que se convidassem alguns idosos, que desfrutavam de grande respeitabilidade, integrantes de grêmios de trabalhadores, para uma visita oficial ao Brasil. Esses indivíduos se responsabilizariam tanto pela seleção dos candidatos à emigra-

²² Cf. MENDONÇA, Salvador de. *Trabalhadores asiáticos*. New York: Typ. do Novo Mundo, 1879. Ver, também, ALMEIDA, Cândido Mendes de. Demonstração das conveniências e vantagens à lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiáticos (da China). Rio de Janeiro: Typographia de P. Braga, 1877.

²³ Ver, BRASIL *Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, 1879, p. 14.

²⁴ Entre 19 de novembro de 1879 e 24 de janeiro de 1881, a Corveta *Vital de Oliveira* realizou Viagem de Instrução de Guardas-Marinha e a I Circum-navegação empreendida por navio da Armada Imperial. Em comissão que durou 430 dias, dos quais 268 no mar e 162 nos portos, perfazendo um total de 35.044 milhas navegadas. Partiu do Rio de Janeiro sob o comando do Capitão de Fragata Júlio César de Noronha, visitou Lisboa, Gibraltar, Toulon, Malta, Port Said, Ismailia, Suez, Aden, Point des Galets, Singapura, Hong Kong, Nagasaki, Yokohama, San Francisco, Aca-pulco, Valparaíso, Port Otway, Punta Arenas e Montevideo. Nessa viagem também transportou o Chefe de Divisão Artur Silveira da Motta (Barão de Jaceguai), enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em missão especial na China.

²⁵ Em 1871, o Almirante Artur Silveira da Motta (1843-1914) fora designado adido naval em Londres e demais capitais das potências marítimas da Europa, encarregado de estudar a organização dos respectivos estabelecimentos navais. Recebera, também, a incumbência de efetuar importantes compras de material de guerra, e de acompanhar a construção do encouraçado Independência nos estaleiros ingleses. Paralelamente, estudou sistemas de artilharia, no famoso pleito Armstrong, expondo teses que os fatos viriam depois confirmar. Promovido em 1878 a Chefe de Divisão, no ano seguinte seria nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Missão especial à China. Cf. LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Artur Jaceguai*. Ensaio Bio-Bibliográfico. Rio de Janeiro: Publicações da Academia Brasileira de Letras, 1953, p.70-71 (Coleção Afrânio Peixoto, v. III).

²⁶ Ver a esse respeito, Missão Especial do Brasil na China – Barão de Jaceguai (1879-1882). Arquivo Histórico do Itamaraty 271-2-1.

²⁷ Cf. "A primeira missão brasileira à China". JACEGUAY, Artur. *De aspirante à almirante. Minha fé de ofício documentada* (1895-1900), v. 4. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1907, p. 294.

²⁸ Idem, p. 297-8

²⁹ A versão modificada do Tratado foi assinada em 3 de outubro de 1881. Cf. Missão Especial do Brasil na China – Barão de Jaceguai (1879-1882). Arquivo Histórico do Itamaraty 271-2-1.

³⁰ JACEGUAY, Artur, op. cit., p. 300-301.

³¹ Idem, p. 304.

ção, quanto pelo recíproco cumprimento das obrigações contratuais. Quanto à empresa incumbida de efetuar o transporte, Eduardo Callado aconselhava a opção por embarcações de bandeira chinesa. Neste sentido, acrescentava que fora procurado por dois diretores da *China Merchant's Steam Navigation Merchant*, anunciando-lhe a intenção de abrir uma linha regular de vapores, ligando portos da China com os do Brasil³².

Ao que parece, um dos tais dirigentes, referidos por Callado no documento acima citado, tratava-se do capitalista Tong-King-

Sing, personagem de um fugaz e bizarro episódio ocorrido no Rio de Janeiro, em 1883. O potentado asiático chegou ao Rio nos primeiros dias de outubro daquele ano. Apresentou-se ao Ministério dos Negócios Estrangeiros como mandarim de 1ª classe, membro da Corte Qing e presidente da *China Merchant's Steam Navigation Company*. Trajado à moda oriental, com unhas longas, portando os tradicionais bigode e rabicho, se fazia acompanhar por um intérprete e por um secretário negro, supostamente, de origem norte-americana.

O MANDARIM TONG-KING-SING



Fonte: Desenho de Pereira Netto, *Revista Ilustrada*, Rio de Janeiro, nº 358, de 20 de outubro de 1883.

A passagem do ilustre hóspede e de seus auxiliares pela capital do Império provocou grande rebuliço. Alvos de curiosidade, de murmurações e do habitual humor carioca, todos desejavam vê-los. Para se ter uma ideia do alvoroço, basta dizer que a extraordinária movimentação em torno da excêntrica comitiva serviu de mote para Artur Azevedo redigir a peça *O Mandarim*, a revista cômica do ano de 1883³³. Até o escritor Machado de Assis, conhecido pela sua susedez, dedicou uma crônica bem humorada ao exótico visitante³⁴.

Tong-King-Sing, oficialmente, externara o desejo de conhecer a agricultura no Brasil. Mas, de acordo com as informações do Almirante Jaceguai, o mandarim viera com o objetivo de contratar as primeiras remessas de colonos chineses³⁵. O fato é que ele transitou na cidade com desenvoltura: percorreu repartições públicas, frequentou as residências mais aristocráticas do Rio e visitou diversas fazendas de café do Vale do Paraíba. Foi recebido, inclusive, em audiência pelo Imperador Dom Pedro II, em 13 de outubro de 1883.

Por outro lado, não faltaram reações adversas à presença do misterioso representante de Pequim. O Visconde de Taunay, José do Patrocínio, Karl Koseritz e outros conhecidos homens públicos protestaram contra a introdução dos chamados *coolies* no país. Defensores da imigração europeia, em particular da alemã, aproveitaram para denunciar as pretensões do mandarim e acusaram-no de ter solicitado uma vultosa soma de recursos ao Gabinete, para pôr em

funcionamento a dita linha de navegação entre os dois países.

Como já era de se prever, o falatório tomou conta da cidade. Nas esquinas, nos cafés e nos salões não se discutia outro assunto. O clima ficou insustentável quando o nobre oriental começou a dar declarações à imprensa, a respeito das condições ideais de trabalho dos estrangeiros. A réplica viria nas páginas da *Revista Ilustrada*, acompanhada do seu retrato, com a seguinte advertência "(...) É o lugar do negro que o chim vem preencher (...) Prevenido, como já veio pela anti-slavery tudo lhe parecerá ainda mais negro.(...) E não admira que seja ele o próprio mandarim que não queira a emigração de seus compatriotas para o Brasil"³⁶.

Tão rápido como apareceu, Tong-King-Sing sumiu de circulação. De uma hora para outra, sem dar maiores satisfações, embarcou com seu pequeno séquito no primeiro navio que zarpava do Rio de Janeiro para Londres³⁷. A repentina saída de cena recebeu explicações diversas. Alguns diziam que sucumbira diante das dificuldades impostas pelo governo brasileiro para lhe conceder a subvenção financeira pretendida. Por outro lado, houve quem afirmasse que a retirada súbita decorreria de uma severa advertência inglesa, isto é, de que a Grã-Bretanha não toleraria a repetição do comércio de homens no Atlântico como sucedâneo do extinto tráfico negreiro. Já para o Barão de Jaceguai, o mandarim "partira desapontado por ter ouvido do próprio imperador que não contasse com a sua simpatia pela emigração chinesa"³⁸.

³² Missão Especial do Brasil na China – Barão de Jaceguai (1879-1882). Arquivo Histórico do Itamaraty 271-2-1, p. 45-48.

³³ Cf. Azevedo, Artur. *O Mandarim*. In: _____. *Teatro de Artur Azevedo*. Rio de Janeiro: MINC/INACEN. Tomo II, p. 213-276. (Coleção Clássicos do Teatro Brasileiro). A peça com 1 prólogo e 3 atos foi representada pela primeira vez no Rio de Janeiro, no Teatro Príncipe Imperial, em 9 de Janeiro de 1884.

³⁴ Assis, Machado de. Balas de estalo, 16 de outubro de 1883. In: _____. *Obras completas*. Organizada por Afrânio Coutinho. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994, v. III, p. 419-420.

³⁵ JACEGUAY, Artur, op. cit., p.307.

³⁶ "Crônicas Fluminenses". *Semana Ilustrada*. Rio de Janeiro, nº 358, de 20 de outubro de 1883, p. 2.

³⁷ *Semana Ilustrada*. Rio de Janeiro, nº 360, de 3 de novembro de 1883, p. 8.

³⁸ JACEGUAY, Artur, op. cit., p. 307.

